



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2020/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
559/2019/CEL/SUPEL/RG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309337/2020**

“AQUISIÇÃO DE SWITCH CORE E SWITCH DE DISTRIBUIÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES) E DAS DEMAIS UNIDADES DESCONCENTRADAS”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **TELTEC SOLUTIONS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 04.892.991.0001-15, com sede na Rua Miguel Daux, nº 100, Bairro Coqueiros na Cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.080-220, telefone (48) 3031-3450, e-mail: kati@teltecsolutions.com.br ou teltec@teltecsolutions.com.br, neste ato representado por **Sr. RAFAEL ARAUJO SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3087339 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 003.392.439-29.

OS CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 339/2020/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 551337/2021/SES/MT, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, pelos Decretos Estaduais nº 840/2017, 7.218 de 14/03/2006 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO**, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13, com base nos autos do processo administrativo nº 551337/2021.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis _____

Rub _____

Cláusula Segunda – DA PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em 12 (doze) meses, com seu início 22/12/2021 e seu término em 21/12/2022;

2.2 Fica acrescido 12 (doze) meses do prazo de execução, conforme cronograma a seguir:

Tarefa	Duração	Início	Termo	Status
Projeto SES-MT - ACI	168 dias	Qua 19/05/21	Sex 25/02/22	Atrasada
Realizar o Teltec ACI Overview	1 dia	Qua 19/05/21	Qua 19/05/21	Concluída
Preparação e envio de Documento pré site	1 dia	Qui 20/05/21	Qui 20/05/21	Concluída
Instalação física	15 dias	Seg 24/05/21	Sex 11/06/21	Concluída
Validar requisitos para instalação (rack, alimentação e cabeamento)	12 dias	Seg 24/05/21	Ter 08/06/21	Concluída
Disponibilidade Gerencia OOB	12 dias	Seg 24/05/21	Ter 08/06/21	Concluída
Realizar a instalação física	1 dia	Ter 08/06/21	Ter 08/06/21	Concluída
Realizar conexões	1 dia	Qua 09/06/21	Qua 09/06/21	Concluída
Deployment inicial	2 dias	Qui 10/06/21	Sex 11/06/21	Concluída
Preparação e configuração	14 dias	Seg 07/03/22	Qui 24/03/22	Tarefa futura
Definição da topologia e byface em conjunto com o SES-MT	3 dias	Seg 07/03/22	Qua 09/03/22	Tarefa futura
Atualizar os switches e controladoras do ACI	3 dias	Qui 10/03/22	Seg 14/03/22	Tarefa futura
configurar rede de gerencia para a solução ACI	4 dias	Ter 15/03/22	Sex 18/03/22	Tarefa futura
Analisar serviços do data center e portar para o modelo ACI	4 dias	Seg 21/03/22	Qui 24/03/22	Tarefa futura
Migração	11 dias	Sex 25/03/22	Dom 10/04/22	Tarefa futura
Preparar ambiente para realizar migrações e serviços	6 dias	Sex 25/03/22	Sex 01/04/22	Tarefa futura
Migrar serviços e servidores para rede do ACI (Layer 2)	2 dias	Sab 02/04/22	Dom 03/04/22	Tarefa futura
Realizar testes de funcionamento e homologação da solução	1 dia	Seg 04/04/22	Seg 04/04/22	Tarefa futura
Operação assistida	1 dia	Ter 05/04/22	Ter 05/04/22	Tarefa futura
preparação e planejamento para migração Layer 3	3 dias	Qua 06/04/22	Sex 08/04/22	Tarefa futura
Migração dos gateways para o ACI	2 dias	Sab 09/04/22	Dom 10/04/22	Tarefa futura
Finalização	5 dias	Seg 11/04/22	Sex 15/04/22	Tarefa futura
Repasse de conhecimento	1 dia	Seg 11/04/22	Seg 11/04/22	Tarefa futura
Documentação	4 dias	Seg 12/04/22	Sex 15/04/22	Tarefa futura
Projeto NEXUS / CALATYST	185 dias	Seg 18/04/22	Sex 30/12/22	Tarefa futura
Instalação e configuração switches Core	12 dias	Seg 18/04/22	Ter 03/05/22	Tarefa futura
Validar requisitos para instalação (rack, alimentação e cabeamento)	2 dias	Seg 18/04/22	Ter 19/04/22	Tarefa futura
Análise do ambiente atual	2 dias	Qua 20/04/22	Qui 21/04/22	Tarefa futura
Detalhamento das configurações (criação de scripts)	2 dias	Sex 22/04/22	Seg 25/04/22	Tarefa futura





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

Instalação física dos switches do tipo Core	1 dia	Ter 26/04/22	Ter 26/04/22	Tarefa futura
Atualização e pré-configuração dos switches	1 dia	Qua 27/04/22	Qua 27/04/22	Tarefa futura
Aplicação das configurações básicas de gerência	2 dias	Qui 28/04/22	Sex 29/04/22	Tarefa futura
Passagem de cabeamento do switch Core atual com o novo Cisco Nexus	1 dia	Seg 02/05/22	Seg 02/05/22	Tarefa futura
Integração do switch Core Atual com o novo Cisco Nexus (em janela de manutenção)	1 dia	Ter 03/05/22	Ter 03/05/22	Tarefa futura
Instalação e configuração da ferramenta de gerência DCNM	3 dias	Qua 04/05/22	Sex 06/05/22	Tarefa futura
Realização do deploy da máquina virtual do DCNM	4 hrs	Qua 04/05/22	Qua 04/05/22	Tarefa futura
Atualização e ativação do licenciamento;	4 hrs	Qua 04/05/22	Qua 04/05/22	Tarefa futura
Registro dos switches Nexus no DCNM;	1 dia	Qui 05/05/22	Qui 05/05/22	Tarefa futura
Operação Assistida	1 dia	Sex 06/05/22	Sex 06/05/22	Tarefa futura
Instalação e configuração dos switches de acesso	16 dias	Seg 09/05/22	Seg 30/05/22	Tarefa futura
Levantamento de informações e mapeamento DE-PARA	4 dias	Seg 09/05/22	Qui 12/05/22	Tarefa futura
Atualização e configuração dos switches em bancada	2 dias	sex 13/05/22	Seg 16/05/22	Tarefa futura
Instalação física e migração dos switches (Janela de manutenção)	5 dias	Ter 17/05/22	Seg 23/05/22	Tarefa futura
Migração total do switch Core atual HP para o Cisco Nexus e conexão com o Fortinet	2 dias	Ter 24/05/22	Qua 25/05/22	Tarefa futura
Realização de teste de funcionamento dos switches	2 dias	Qui 26/05/22	Sex 27/05/22	Tarefa futura
Operação assistida	1 dia	Seg 30/05/22	Seg 30/05/22	Tarefa futura
Implementação do Cisco Prime	1,5 dias	Ter 31/05/22	Qua 01/06/22	Tarefa futura
Realização do deploy da máquina virtual do prime;	4 hrs	Ter 31/05/22	Ter 31/05/22	Tarefa futura
Atualização e ativação do licenciamento;	4 hrs	Ter 31/05/22	Ter 31/05/22	Tarefa futura
Registro dos switches Catalyst 1000 no prime;	4 hrs	Qua 01/06/22	Qua 01/06/22	Tarefa futura
configurações das ferramentas Cisco Prime	29 dias	Qua 01/06/22	Ter 12/07/22	Tarefa futura
Realização do deploy da máquina virtual do Cisco Identity Services Engine (ISE)	1 dia	Qua 01/06/22	Qui 02/06/22	Tarefa futura
Atualização e ativação do licenciamento;	1 dia	Qui 02/06/22	Sex 03/06/22	Tarefa futura
Levantamento de informações	1 dia	Sex 03/06/22	Seg 06/06/22	Tarefa futura
Registro e configuração dos switches no ISE	1 dia	Seg 06/06/22	Ter 07/06/22	Tarefa futura
Realização de teste com switch piloto	5 dias	Ter 07/06/22	Ter 14/06/22	Tarefa futura
Configuração de modo Open	3 dias	Ter 14/06/22	Sex 17/06/22	Tarefa futura
Monitoramento do modo Open	4 dias	Sex 17/06/22	Qui 23/06/22	Tarefa futura
Ajustes de configurações (switch e ISE)	1 dia	Qui 23/06/22	Sex 24/06/22	Tarefa futura
Configuração de modo Close	5 dias	Sex 24/06/22	Sex 01/07/22	Tarefa futura
Monitoramento de modo Close	4 dias	Sex 01/07/22	Qui 07/07/22	Tarefa futura
Autenticação da rede wireless no ISE	2 dias	Qui 07/07/22	Seg 11/07/22	Tarefa futura
Operação assistida	1 dia	Seg 11/07/22	Ter 12/07/22	Tarefa futura





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

Encerramento	5 dias	Ter 12/07/22	Ter 19/07/22	Tarefa futura
Realização de repasse de conhecimento (ISE, PRIME, LAN)	1 dia	Ter 12/07/22	Qua 13/07/22	Tarefa futura
Elaboração do relatório de atividade técnicas (As-Built)	4 dias	Qua 13/07/22	Ter 19/07/22	Tarefa futura
Banco de Horas	118,5 dias	Ter 19/07/22	Sex 21/12/22	Tarefa futura
Suporte banco de horas	118,5 dias	Ter 19/07/22	Sex 21/12/22	Tarefa futura

Cláusula Terceira - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.1. Fica apazado que, caso posteriormente for constatado que o atraso na entrega do objeto decorreu por culpa da contratada, deverá ser iniciado procedimento para aplicação de penalidade, oficiando a contratada para apresentar defesa no prazo legal, sob pena de aplicação das sanções previstas em Lei e eventual ressarcimento ao erário público, se demonstrada a ocorrência de danos.

3.2. O presente Termo Aditivo não enseja perdão tácito à eventual constatação de culpa da contratada pelo atraso na entrega do objeto final, caso em que a Administração poderá aplicar as sanções administrativas previstas em lei e no contrato, após abertura de procedimento administrativo onde sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Cláusula Quarta – DA ANTICORRUPÇÃO

4.1 Com fundamento no Decreto Estadual nº. 522/2016, que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/2013, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

4.2 A CONTRATADA, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

4.2.1 Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente Contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

4.2.2 Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

4.2.3 Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

4.2.4 A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que o Contratante ou seu cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

4.2.4.1 Declara neste ato que:

- a) Não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- b) Tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente Contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 339/2020/SES/MT.

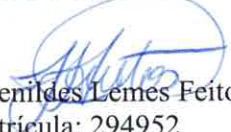
5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2021


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


RAFAEL ARAUJO SILVA
Teltec Solutions LTDA

Testemunhas:


Jucemilides Lemes Feitosa
Matrícula: 294952


Gislayne Garcia de Souza Cruz
Matrícula: 305053

